



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 135/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

APROVADO

Solicita informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, acerca da capacidade atual dos cemitérios públicos de Maracanaú, número de vagas disponíveis, média mensal de sepultamentos, capacidade remanescente e existência de demanda reprimida.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Roberto Soares Pessoa Prefeito, Meire Costa Lima Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar, por intermédio da secretaria competente, solicitando informações oficiais e atualizadas acerca da situação dos cemitérios públicos do Município de Maracanaú, especialmente quanto aos seguintes pontos:

1. Qual a capacidade total de sepultamento de cada cemitério público municipal;
2. Quantas vagas encontram-se atualmente disponíveis em cada unidade;
3. Qual a capacidade remanescente de cada cemitério, considerando as áreas efetivamente aptas para novos sepultamentos;
4. Quantos sepultamentos são realizados mensalmente, em média, em cada cemitério público municipal;
5. Qual o número total de sepultamentos realizados nos últimos 12 e 24 meses, discriminado por unidade;
6. Se existe demanda reprimida por vagas para sepultamento, indicando, em caso positivo, o quantitativo estimado de famílias que não conseguiram atendimento imediato na rede pública;
7. Quantas solicitações de sepultamento deixaram de ser atendidas, foram adiadas ou encaminhadas para outras localidades ou cemitérios, nos últimos 24 meses, em razão da indisponibilidade de vagas;
8. Qual a estimativa de tempo para esgotamento da capacidade atual de cada cemitério, considerando a média de sepultamentos realizados;
9. Se existe estudo técnico, levantamento ou planejamento para a ampliação da capacidade dos cemitérios públicos, implantação de novas áreas, construção de gavetas, lóculos, ossários ou novos cemitérios municipais;

Protocolado em: 10/08/2026 14:04:00 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.08.10-0015



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

10. Se o Município possui estudo, planejamento ou análise jurídica e financeira para eventual contratação, credenciamento ou utilização de vagas em cemitérios particulares, em caráter complementar ou emergencial, diante da insuficiência de vagas na rede pública;

11. Qual o impacto do período chuvoso sobre a capacidade operacional dos cemitérios públicos, especialmente quanto à disponibilidade de áreas para sepultamento;

12. Se existe levantamento do custo médio de um sepultamento realizado pelo Município e eventual estimativa de custo para contratação de vagas ou serviços cemiteriais junto à iniciativa privada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 17/08/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.130.172*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

APROVADO

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo obter um diagnóstico oficial, técnico e atualizado da capacidade cemiterial do Município de Maracanaú, diante das dificuldades enfrentadas pelas famílias para conseguir espaço adequado para o sepultamento de seus entes queridos.

A insuficiência de vagas nos cemitérios públicos é uma questão que precisa ser tratada com planejamento, responsabilidade e prioridade. A perda de um familiar já representa um momento de profunda dor e fragilidade. Não é razoável que, além do sofrimento causado pelo falecimento, famílias tenham que enfrentar a incerteza sobre onde poderão realizar o sepultamento, buscando alternativas em um momento que deveria ser de acolhimento e respeito.

A situação tende a se tornar ainda mais delicada no período chuvoso, quando determinadas condições de solo, drenagem e acesso podem reduzir a capacidade operacional das áreas disponíveis e dificultar a realização de novos sepultamentos.

Por essa razão, é indispensável que o Município disponha de informações precisas sobre quantas vagas existem atualmente, qual a capacidade remanescente de cada cemitério, quantos sepultamentos são realizados mensalmente e qual a real dimensão da demanda reprimida.

Esses dados são fundamentais para que o Poder Público possa estabelecer um planejamento adequado, inclusive avaliando a necessidade de ampliação dos cemitérios existentes, implantação de novas unidades, utilização de soluções verticalizadas e, se



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

necessário e juridicamente viável, a contratação ou o credenciamento de cemitérios particulares para atendimento emergencial ou complementar.

O levantamento também permitirá dimensionar o impacto financeiro de eventuais soluções, evitando decisões sem base técnica e contribuindo para a formulação de uma política pública permanente de garantia de sepultamento digno.

Cabe ao Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e cobrar providências diante de uma situação que afeta diretamente a dignidade das famílias maracanauenses. A obtenção dessas informações permitirá que esta Casa Legislativa conheça com clareza a dimensão do problema e possa contribuir para a construção de soluções eficazes.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas, preferencialmente acompanhadas de relatórios, levantamentos técnicos, planilhas, estudos, cronogramas e demais documentos existentes sobre a capacidade e o planejamento dos cemitérios públicos municipais.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14917

